



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por **prazo indeterminado**, a senhora **MARIA DE LOURDES ROQUE**, matrícula funcional nº 1031, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, conforme Atestado Médico emitido em 28 de janeiro de 2025, sendo amparado pelo INSS, em conformidade com a Lei 677/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis